



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio à Escola Técnica
Presidência

EDITAL – Nº 04/2025

PROGRAMA ESTADUAL +ESPORTE &SAÚDE

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CADASTRO RESERVA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO “PROGRAMA ESTADUAL +ESPORTE &SAÚDE” NO ÂMBITO DA REDE FAETEC POR TEMPO DETERMINADO NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-260005/001650/2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC, VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SECTI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO “PROGRAMA ESTADUAL +ESPORTE &SAÚDE”, POR TEMPO DETERMINADO, **NOS CARGOS DE COORDENADOR GERAL, COORDENADOR ADJUNTO, PEDAGOGO, ANALISTA DE BI – SÊNIOR, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MOTORISTA, RECEPCIONISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, OPERADOR DE PISCINA E GUARDIÃO DE PISCINA DE ACORDO COM PORTARIA CONJUNTA FAPERJ/FAETEC - Nº 747/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025** ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC E A FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAPERJ, APROVADO PELO PROCESSO **SEI-260005/000660/2025**.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA ADESÃO TEMPORÁRIA À BOLSA DO “PROGRAMA ESTADUAL +ESPORTE &SAÚDE”, PARA COORDENADOR GERAL, COORDENADOR ADJUNTO, PEDAGOGO, ANALISTA DE BI – SÊNIOR, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MOTORISTA, RECEPCIONISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, OPERADOR DE PISCINA E GUARDIÃO DE PISCINA, PARA ATUAREM NAS UNIDADES ESCOLARES DA FAETEC, É VÁLIDO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A DURAÇÃO DO PROGRAMA.

1.2 – O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA **COORDENADOR GERAL, COORDENADOR ADJUNTO, PEDAGOGO, ANALISTA DE BI – SÊNIOR, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MOTORISTA, RECEPCIONISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, OPERADOR DE PISCINA E GUARDIÃO DE PISCINA** CONSTARÁ DE AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PRETENDIDA, À SER REALIZADA PELA ***COMISSÃO DE AVALIAÇÃO***, ESTA FASE SERÁ **CLASSIFICATÓRIA**;

1.3 – O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADEÇÃO TEMPORÁRIA À BOLSA DO “PROGRAMA ESTADUAL +ESPORTE &SAÚDE” DEVERÁ ATENDER AO DISPOSTO NA PORTARIA FAETEC 1.060/2024, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BOLSAS E AUXÍLIO NO ÂMBITO DA FAETEC.

1.4 – O PRESENTE EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.FAETEC.RJ.GOV.BR

2 – DAS INSCRIÇÕES

A INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DA BOLSA DO “PROGRAMA ESTADUAL +ESPORTE &SAÚDE”, POR TEMPO DETERMINADO, SERÁ REALIZADA NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **25/02/2025, A PARTIR DAS 10H, A 06/03/2025, ÀS 10H.**

2.1 – OS CANDIDATOS INTERESSADOS DEVERÃO CADASTRAR-SE PREENCHENDO FICHA DE INSCRIÇÃO, ATRAVÉS DA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.FAETEC.RJ.GOV.BR.

2.2 – O PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

2.3 – O CANDIDATO QUE DECLARAR **FALSAMENTE** QUALQUER INFORMAÇÃO SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO, SE CONFIRMADA TAL SITUAÇÃO, SUJEITANDO-SE ÀS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS PERTINENTES, INCLUSIVE A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS JÁ RECEBIDOS PELO PROGRAMA.

2.4 – O CANDIDATO QUE DEIXAR DE DECLARAR QUALQUER INFORMAÇÃO QUE COMPROMETA A SUA INSCRIÇÃO, NÃO PODERÁ INCLUI-LA APÓS O ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES.

2.5 – SÓ SERÁ ACEITA UMA ÚNICA INSCRIÇÃO POR CANDIDATO. HAVENDO MAIS DE UMA INSCRIÇÃO, PREVALECERÁ A DE DATA/HORA MAIS RECENTE.

2.6 – PODERÃO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO, PARA CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO “PROGRAMA ESTADUAL +ESPORTE &SAÚDE” NO ÂMBITO DA REDE FAETEC:

2.6.1 – SERVIDORES EFETIVOS DA REDE FAETEC;

2.6.2 – PROFISSIONAIS QUE NÃO POSSUEM VÍNCULO COM A REDE FAETEC;

2.7 – FICA VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS CONTRATADOS PELA FAETEC, CONFORME O ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E AS LEIS ESTADUAIS Nº 4.599/2005, Nº 6.901/2015 E 10.363/2024;

2.7.1 – PROFISSIONAIS COM CONTRATOS ATIVOS A PARTIR DA DATA DE INSCRIÇÃO SERÃO DESCLASSIFICADOS AUTOMATICAMENTE EM FUNÇÃO DO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E AS LEIS ESTADUAIS Nº 4.599/2005, Nº 6.901/2015 E 10.363/2024;

2.8 – *SERÁ IMEDIATAMENTE DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE JÁ TENHA PARTICIPADO DE OUTROS PROGRAMAS NA REDE FAETEC E TENHA SIDO DESLIGADO FORMALMENTE POR MOTIVOS DE NÃO OBSERVÂNCIA DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E/OU EDITALÍCIOS DO “PROGRAMA ESTADUAL +ESPORTE &SAÚDE”. O DESCUMPRIMENTO À OUTRAS LEGISLAÇÕES E O NÃO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES/ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL JUNTO AO PROJETO TAMBÉM ENSEJAM A DESCLASSIFICAÇÃO;*

2.9 – CONSTITUI PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO:

2.9.1 – POSSUIR A QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, NA DATA DA CONVOCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ANEXO I DESTE EDITAL;

2.9.2 – TER NACIONALIDADE BRASILEIRA; NO CASO DE NACIONALIDADE PORTUGUESA, ESTAR AMPARADO PELO ESTATUTO DE IGUALDADE ENTRE BRASILEIROS E PORTUGUESES, COM RECONHECIMENTO DO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS, NA FORMA DO ART. 12 § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 03/94, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 3.297/2001;

2.9.3 – ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS;

2.9.4 – ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO MILITAR, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO;

2.9.5 – TER, NO MÍNIMO, 18 (DEZOITO) ANOS COMPLETOS, NA DATA DA CONVOCAÇÃO;

2.9.6 – A FALSIFICAÇÃO OU A NÃO ENTREGA DOS DOCUMENTOS ELIMINARÁ O CANDIDATO, ANULANDO-SE TODOS OS ATOS DECORRENTES DA INSCRIÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAIS APLICÁVEIS;

2.9.7 SERVIDORES PÚBLICOS LICENCIADOS OU AFASTADOS SÓ PODERÃO CONCORRER AS VAGAS AQUI PREVISTAS, CASO SEU AFASTAMENTO/LICENÇA FINALIZE ANTES DO INÍCIO DE SUAS ATIVIDADES NO PROGRAMA.

2.10 – O CANDIDATO DEVERÁ ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM O LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA E TER DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO PROGRAMA NOS DIAS E HORÁRIOS DESIGNADOS PELA EQUIPE GESTORA DO "PROGRAMA ESTADUAL +ESPORTE &SAÚDE".

3 – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

3.1 – OS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA.

3.2 – A BOLSA “PROGRAMA ESTADUAL +ESPORTE &SAÚDE”, DECORRENTE DO PRESENTE EDITAL, SERÁ CONCEDIDA POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DA(S) ATIVIDADES DO PROGRAMA.

3.3 – AS CONCESSÕES DE BOLSA TERÃO EFICÁCIA A PARTIR DA DATA DE SUAS FORMALIZAÇÕES.

4 – DOS ENCARGOS, ATRIBUIÇÕES E VALOR DA BOLSA

4.1 – O PRESENTE EDITAL **PARA CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO “PROGRAMA ESTADUAL +ESPORTE &SAÚDE” NO ÂMBITO DA REDE FAETEC**, POR TEMPO DETERMINADO, É DESTINADO AOS CARGOS DE **COORDENADOR GERAL, COORDENADOR ADJUNTO, PEDAGOGO, ANALISTA DE BI – SÊNIOR, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MOTORISTA, RECEPCIONISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, OPERADOR DE PISCINA E GUARDIÃO DE PISCINA.**

4.2 – OS PROFISSIONAIS SELECIONADOS PARA ATUAR NO “PROGRAMA ESTADUAL +ESPORTE &SAÚDE” RECEBERÃO BOLSAS PELO TEMPO DE EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO A SUA CARGA HORÁRIA REGULAR NA INSTITUIÇÃO, CASO SEJAM SERVIDORES EFETIVOS DA FAETEC.

4.3 – A REMUNERAÇÃO E A CARGA HORÁRIA SEMANAL SERÃO ESTABELECIDAS DA SEGUINTE FORMA:

4.3.1 – A REMUNERAÇÃO ESTÁ VINCULADA DIRETAMENTE ÀS HORAS EM EFETIVA ATUAÇÃO, RESPEITANDO A CARGA HORÁRIA MÁXIMA DEFINIDA NO ITEM 4.4.

4.3.2 – QUANDO NÃO TIVER VÍNCULO EMPREGATÍCIO PÚBLICO O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO, OBSERVANDO QUE INCIDIRÁ SOBRE A BOLSA AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.

4.3.3 – A BOLSA MENSAL A SER PAGA CORRESPONDERÁ AO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES MENSAIS PREVISTAS E EFETIVAMENTE CUMPRIDAS. A FAETEC SE RESERVA O DIREITO DE DESCONTAR AS HORAS E TAREFAS EVENTUALMENTE NÃO CUMPRIDAS.

4.3.4 – A PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO SE DARÁ POR ADESÃO E O VALOR DA BOLSA **NÃO SERÁ INCORPORADO, PARA QUALQUER EFEITO, AO VENCIMENTO, REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS RECEBIDOS, NÃO GERANDO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA.**

4.3.5 – O AFASTAMENTO DO BOLSISTA DAS ATIVIDADES REFERENTES À BOLSA PODERÁ OCORRER POR NÃO OBSERVÂNCIA DOS DISPOSITIVOS LEGAIS DO “**PROGRAMA ESTADUAL +ESPORTE &SAÚDE**” E OUTRAS LEGISLAÇÕES E PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES/ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL ACARRETANDO CANCELAMENTO DA BOLSA.

4.3.6 – OS VALORES DAS BOLSAS SERÃO CUSTEADOS POR MEIO DA **PORTARIA CONJUNTA FAPERJ/FAETEC - Nº 747/2025**, ENTRE A FAETEC E FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAPERJ.

4.4 – CARGOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, REQUISITOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ESTRUTURANTE		
CARGOS	Especificação	
Coordenador Geral	Carga Horária	15hs
	Remuneração	R\$ 10.000,00
	Especificação	Criação, elaboração, monitoramento, execução do projeto e prestação de contas físicas das execuções do projeto.
	Requisitos	Curso Superior Completo com especialização; experiência em gestão de pessoas e controle de riscos; boa comunicação e escrita; experiência comprovada de no mínimo 6 meses em projetos sociais; experiência em comunidade com áreas de conflitos.
Coordenador Adjunto	Carga Horária	15hs
	Remuneração	R\$ 8.000,00
	Especificação	Criação, elaboração, monitoramento, execução do projeto e prestação de contas físicas das execuções do projeto.
	Requisitos	Curso Superior Completo com especialização; experiência em gestão de pessoas e controle de riscos; boa comunicação e escrita; experiência comprovada de no mínimo 6 meses em projetos sociais; experiência em comunidade com áreas de conflitos.
Coordenador Pedagógico	Carga Horária	15hs
	Remuneração	R\$ 8.000,00
	Especificação	Coordenar as atividades pedagógicas.
	Requisitos	Curso Superior Completo com especialização; experiência em gestão de pessoas e controle de riscos; boa comunicação e escrita; experiência comprovada de no mínimo 6 meses em projetos sociais; experiência em comunidade com áreas de conflitos.
	Carga Horária	15hs

Analista de BI – Sênior	Remuneração	R\$ 6.000,00
	Especificação	Atender a todas as demandas de criação, disseminação e aglutinação de planilhas. Responsável pela organização, digitalização e disponibilização de todas as documentações e informações pertinentes ao projeto. Deve ser capaz de gerar gráficos e projeções, em excel, BI ou outro software de apresentação. Prepara as planilhas para inserção em módulos de BI e as planilhas para geração de folha
	Requisitos	Ensino Superior Completo – Proficiência em MS Office, armazenamento digital em nuvem, digitalização de documentos, e softwares de apresentação. Proficiência Avançada em Excel. Proficiência no SEI-RJ. Comprovação de experiência em qualquer cargo administrativo.

OPERACIONAL		
CARGOS	Especificação	
Supervisor	Carga Horária	25hs
	Remuneração	R\$ 6.000,00
	Especificação	Supervisionar diariamente o bom andamento das atividades a serem realizadas no projeto. Criar programa de controle de material e de inscrição; assistência técnica remota e presencial; manutenção dos computadores; suporte de informática nos eventos esportivos, sociais e culturais.
	Requisitos	Curso Superior Completo, experiência em informática; experiência em criação de relatórios e controle de equipes; boa escrita; experiência comprovada de no mínimo 4 meses em projetos sociais; experiência em comunidade e áreas de conflito
Profissional de Educação Física	Carga Horária	15hs
	Remuneração	R\$ 3.500,00
	Especificação	Planejar, prescrever e executar as aulas esportivas e físicas dentro das atividades a serem desenvolvidas; trabalhar o corpo, alma e mente como um todo; promover o bem estar psicossocial e afetivo do indivíduo.
	Requisitos	Graduação em Educação Física com inscrição no órgão correspondente (CREF/RJ), experiência comprovada de no mínimo 3 meses em projetos sociais; expertise na atividade que deseja atuar; atuação em comunidade com experiência em áreas de conflitos.
	Carga Horária	30hs
	Remuneração	R\$ 3.500,00

Assistente Administrativo	Especificação	Prestar apoio a coordenação com assuntos institucionais relativos aos projetos; preparar planilhas e relatórios de acompanhamento e evolução do projeto; atender as necessidades e demandas do projeto. Registrar no sistema todos os materiais existentes no projeto; criar inventário dos bens permanentes; catalogar os bens de consumo; registrar a entrada e a saída de materiais para utilização nas atividades; ficar responsável pelo cuidado, organização e limpeza dos materiais.
	Requisitos	Ensino Médio Completo; experiência comprovada de no mínimo 3 meses em projetos sociais; experiência em inventário, registro, controle e saída de materiais, organização e limpeza; atuação em comunidade com áreas de conflitos, ser cuidadoso e organizado.
Motorista	Carga Horária	30hs
	Remuneração	R\$ 3.500,00
	Especificação	Estar à disposição para o atendimento das demandas necessárias.
	Requisitos	Ensino Médio Completo; CNH Categoria B.
Recepcionista	Carga Horária	30hs
	Remuneração	R\$ 3.000,00
	Especificação	Recepcionar a comunidade para o preenchimento da ficha de inscrição; informar as atividades existentes, bem como os requisitos, dias e horários das mesmas, agendamento de reuniões e palestras; registrar solicitações, reclamações e elogios pertinentes ao projeto; realizar a intercomunicação da comunidade com as equipes técnicas.
	Requisitos	Ensino Médio Completo; experiência comprovada de no mínimo 3 meses em projetos sociais; experiência em atendimento ao público residente em comunidade e digitação; ser proativo; atuação em comunidade com áreas de conflitos.
Técnica de Enfermagem	Carga Horária	30hs
	Remuneração	R\$ 3.000,00
	Especificação	Prestar primeiros socorros em casos de necessidade; aferição de pressão arterial, temperatura e glicose; monitorar a frequência cardíaca e respiratória quando necessário; realizar o acompanhamento até uma unidade hospital em casos de necessidade de atendimento médico específico ou entrar em contato com o órgão competente; emitir relatórios dos atendimentos; fazer o controle da pressão arterial dos idosos pré-aula como critério de participação na atividade.

	Requisitos	Curso de Técnico em Enfermagem com inscrição no órgão correspondente (COREN/RJ), experiência comprovada de no mínimo 3 meses em projetos sociais; experiência em atendimento ao público residente em comunidade; experiência em aferição de pressão, glicose e atendimento de primeiros socorros; atuação em comunidade e áreas de conflitos
Operador de Piscina	Carga Horária	20hs
	Remuneração	R\$ 3.000,00
	Especificação	Manter a piscina própria para a utilização; realizar a aspiração diária da piscina; aplicar os produtos específicos para manter a qualidade da água; passar a peneira diariamente para retirada de sujeiras; manter a limpeza da borda da piscina e das áreas comuns em torno da mesma.
	Requisitos	Curso de Operador de Piscina, experiência comprovada de no mínimo 3 meses em projetos sociais; experiência em manutenção, aspiração, aplicação de produto em pisciana; experiência em controle de qualidade de água da piscina; experiência em comunidade com áreas de conflitos
Guardião de Piscina	Carga Horária	30hs
	Remuneração	R\$ 2.300,00
	Especificação	Atuar na prevenção das causas de afogamento e acidentes durante as atividades; utilizar-se de técnicas de salvamento e de primeiros socorros quando necessário; acionar o serviço de enfermagem e as unidades de atendimento de emergência e urgência; organizar os espaços da piscina, controlar a qualidade da água aferindo os níveis de cloro e PH.
	Requisitos	Curso de Guardião de Piscina Certificado e Homologado pelo CBMERJ, experiência comprovada de no mínimo 3 meses em projetos sociais; experiência em controle de piscina; experiência em comunidade com áreas de conflitos.

4.5 – QUANTITATIVO POR CARGO e CAMPUS DE ATUAÇÃO

Núcleo Estruturante (ÚNICO)	
Cargo	Quant.
Coordenador Geral	1
Coordenador Adjunto	1
Coordenador Pedagógico	1
Analista de BI	1
TOTAL	4

Núcleo Operacional (por Campus)

Cargo	Quant. Quintino	Quant. Marechal	Quant. Santa Cruz	Total
Supervisor	4	4	4	12
Profissional de Educação Física	25	25	25	75
Assistente Administrativo	3	3	3	9
Motorista	1	1	1	3
Operador de Piscina	1	1	1	3
Recepcionista	2	2	2	6
Técnico de Enfermagem	3	3	3	9
Guardião de Piscina	3	3	3	9
TOTAL	42	42	42	126

Endereços Campus de atuação:

Campus Quintino – Rua Clarimundo de Melo nº 847 - Quintino

Campus Marechal Hermes – Rua João Vicente nº 1775 – Marechal Hermes

Campus Santa Cruz – Largo do Bodegão nº 46 – Santa Cruz

5 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

5.1 – A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO CADASTRO RESERVA PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA ATUAÇÃO NO “PROGRAMA ESTADUAL +ESPORTE &SAÚDE”, NO ÂMBITO DA REDE FAETEC EM CONFORMIDADE COM O ITEM 1, SE DARÁ DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO ANEXO I.

5.2 – PARA TODOS OS CARGOS ADOTAR-SE-Á COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE, NA SEGUINTE ORDEM:

5.2.1 – MAIOR TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PLEITEADA.

5.2.2 – MAIOR IDADE.

5.3 – O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONSTARÁ CLASSIFICAÇÃO NO SISTEMA ONLINE DE INSCRIÇÃO – **CLASSIFICATÓRIA**.

6 – DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS

6.1 – O PROCESSO DE SELEÇÃO SERÁ CONDUZIDO POR COMISSÃO DESIGNADA PELA EQUIPE GESTORA DO "PROGRAMA ESTADUAL +ESPORTE &SAÚDE".

6.2 – OS CANDIDATOS SERÃO CLASSIFICADOS POR CARGO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ANEXO I.

6.3 – O RESULTADO PRELIMINAR SERÁ DIVULGADO NO SÍTIO DA FAETEC, **WWW.FAETEC.RJ.GOV.BR**, 07/03/2025, APÓS AS 17H, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO

CANDIDATO MANTER-SE INFORMADO SOBRE O MESMO.

6.4 – ESTE EDITAL TERÁ **VALIDADE ATÉ 31/12/2025**.

7 – DA CONVOCAÇÃO

7.1 – OS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS CONSIDERANDO A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA FAETEC NO PROVIMENTO DAS DEMANDAS VERIFICADAS, VIA E-MAIL E/OU TELEFONEMA, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

7.2 – APÓS O RESULTADO FINAL OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NO LOCAL, DIA E HORA DETERMINADOS PELA FAETEC NA CONVOCAÇÃO, COM A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO (ORIGINAL E CÓPIA):

7.2.1 – CARTEIRA DE IDENTIDADE;

7.2.2 – CPF;

7.2.3 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;

7.2.4 – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

7.2.5 – TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;

7.2.6 – 1 FOTO 3X4;

7.2.7 – CERTIFICADO DE RESERVISTA;

7.2.8 – CARTEIRA DO CONSELHO PROFISSIONAL, QUANDO COUBER;

7.2.9 – CARTÃO MAGNÉTICO REFERENTE À CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO, CASO SEJA CORRENTISTA. CASO NÃO SEJA CORRENTISTA, O CANDIDATO TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO.

7.2.10 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO PRETENDIDO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ACORDO COM O ANEXO I;

7.2.11 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE EXPERIÊNCIA EM PROJETOS SOCIAIS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO PRETENDIDO, CARTEIRA PROFISSIONAL OU DECLARAÇÃO ORIGINAL DO EMPREGADOR;

7.2.12. – DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO, INFORMANDO O HORÁRIO DE TRABALHO, SE FOR SERVIDOR EFETIVO DA REDE FAETEC;

7.2.13 – PODERÃO SER SOLICITADOS OUTROS DOCUMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO DE INFORMAÇÕES DO BOLSISTA.

8. - DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DO RESPECTIVO CALENDÁRIO

8.1 - Etapas e calendário do processo seletivo:

EVENTO	PERÍODO
INSCRIÇÃO	25/02/2025 a 06/03/2025
RESULTADO	07/03/2025
1ª CONVOCAÇÃO	10/03/2025

9 – DA CONCESSÃO DE BOLSAS

9.1 – A CONCESSÃO DE BOLSA DE QUE TRATA O PRESENTE EDITAL SE DARÁ MEDIANTE A ASSINATURA POR PARTE DO SELECIONADO DE FORMULÁRIO ESPECÍFICO.

9.2 É VEDADO O ACÚMULO, POR UM MESMO PROFISSIONAL, DE BOLSAS DE DIFERENTES ATRIBUIÇÕES DO PROGRAMA/PROJETO, NA REDE FAETEC.

10– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – NÃO SERÁ FORNECIDO AO CANDIDATO QUALQUER DOCUMENTO DE CARÁTER INDIVIDUAL COMPROBATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

10.2 – A CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO NÃO IMPLICA DIREITO À CONCESSÃO DE BOLSA “PROGRAMA ESTADUAL +ESPORTE &SAÚDE”, CABENDO À FAETEC, EXCLUSIVAMENTE, A DECISÃO QUANTO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DAS CONVOCAÇÕES PARA PROVIMENTO DAS DEMANDAS VERIFICADAS, RESPEITADOS OS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (ANEXO I).

10.3 – A SIMPLES EFETUAÇÃO DA INSCRIÇÃO NÃO GERA QUALQUER DIREITO AO CANDIDATO.

10.4 – Integram o presente edital, para todos os fins legais, o seguinte anexo:

10.4.1 - Anexo I: **DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO DE EXPERIÊNCIA**

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE VALLE CARDOSO

Presidente da FAETEC

ANEXO I

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO CADASTRO RESERVA PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA ATUAÇÃO NO “PROGRAMA ESTADUAL +ESPORTE &SAÚDE”, NO ÂMBITO DA REDE FAETEC EM CONFORMIDADE COM O ITEM 1, SE DARÁ DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS:

Para o cargo de Coordenador Geral

Curso Superior Completo com especialização; experiência em gestão de pessoas e controle de riscos; boa comunicação e escrita; experiência comprovada de no mínimo 6 meses em projetos sociais; experiência em comunidade com áreas de conflitos.	OBRIGATÓRIO
--	-------------

Para o cargo de Coordenador Adjunto

Curso Superior Completo com especialização; experiência em gestão de pessoas e controle de riscos; boa comunicação e escrita; experiência comprovada de no mínimo 6 meses em projetos sociais; experiência em comunidade com áreas de conflitos.	OBRIGATÓRIO
--	-------------

Para o cargo de Coordenador Pedagógico

Curso Superior Completo com especialização; experiência em gestão de pessoas e controle de riscos; boa comunicação e escrita; experiência comprovada de no mínimo 6 meses em projetos sociais; experiência em comunidade com áreas de conflitos.	OBRIGATÓRIO
--	-------------

Para cargo de Analista de BI – Sênior

Ensino Superior Completo – Proficiência em MS Office, armazenamento digital em nuvem, digitalização de documentos, e softwares de apresentação. Proficiência Avançada em Excel. Proficiência no SEI-RJ. Comprovação de experiência em qualquer cargo administrativo.	OBRIGATÓRIO
--	-------------

Para o cargo Supervisor

Curso Superior Completo, experiência em informática; experiência em criação de relatórios e controle de equipes; boa escrita; experiência comprovada de no mínimo 4 meses em projetos sociais; experiência em comunidade e áreas de conflito.	OBRIGATÓRIO
---	-------------

Para o cargo de Profissional de Educação Física

Graduação em Educação Física com inscrição no órgão correspondente (CREF/RJ), experiência comprovada de no mínimo 3 meses em projetos sociais; expertise na atividade que deseja atuar; atuação em comunidade com experiência em áreas de conflitos.	OBRIGATÓRIO
--	-------------

Para o cargo de Assistente Administrativo

Ensino Médio Completo; experiência comprovada de no mínimo 3 meses em projetos sociais; experiência em inventário, registro, controle e saída de materiais, organização e limpeza; atuação em comunidade com áreas de conflitos, ser cuidadoso e organizado.	OBRIGATÓRIO
--	-------------

Para o cargo de Motorista

Ensino Médio Completo; CNH Categoria B.	OBRIGATÓRIO
---	-------------

Para o cargo de Recepcionista

Ensino Médio Completo; experiência comprovada de no mínimo 3 meses em projetos sociais; experiência em atendimento ao público residente em comunidade e digitação; ser proativo; atuação em comunidade com áreas de conflitos.	OBRIGATÓRIO
--	-------------

Para o cargo de Técnico de Enfermagem

Curso de Técnico em Enfermagem com inscrição no órgão correspondente (COREN/RJ), experiência comprovada de no mínimo 3 meses em projetos sociais; experiência em atendimento ao público residente em comunidade; experiência em aferição de pressão, glicose e atendimento de primeiros socorros; atuação em comunidade e áreas de conflitos.	OBRIGATÓRIO
---	-------------

Para o cargo de Operador de Piscina

Curso de Operador de Piscina, experiência comprovada de no mínimo 3 meses em projetos sociais; experiência em manutenção, aspiração, aplicação de produto em pisciana; experiência em controle de qualidade de água da piscina; experiência em comunidade com áreas de conflitos.	OBRIGATÓRIO
---	-------------

Para o cargo de Guardião de Piscina

Curso de Guardião de Piscina Certificado e Homologado pelo CBMERJ, experiência comprovada de no mínimo 3 meses em projetos sociais; experiência em controle de piscina; experiência em comunidade com áreas de conflitos.	OBRIGATÓRIO
---	-------------

DA APURAÇÃO DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA

A apuração do tempo de experiência em atribuições da área profissional compatíveis com o cargo pretendido, também classificatória, se dará da seguinte forma:

Mais de um ano, até dois anos	01 (um) ponto
Mais de dois anos, até quatro anos	02 (dois) pontos
Mais de quatro anos	03 (três) pontos